



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.257, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Curso de Especialização em Arquitetura para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde: Pesquisa, Planejamento e Projeto, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 10.12.2019, e em conformidade com os autos do Processo n.036248/2019 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Arquitetura para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde: Pesquisa, Planejamento e Projeto, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 15.05.2020 a 25.09.2021, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de dezembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão